



**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2015
CONCORRENCIA Nº02/2015**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa RADIBEL SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF 020.762.969-21.

CONTRATADA: RADIBEL SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME; Rua Minas Gerais nº 1207 Lote 04 Quadra 218, Bairro Alvorada - Francisco Beltrão CEP: 85.601-060, CNPJ nº 13.086.930/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de Raio X, na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA TIPO II, pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Conforme processo administrativo nº 3940/2017 fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (Cento e Oitenta) dias.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, até 09 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
CPF: 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RADIBEL SERVICOS DE RADIOLOGIA LTA - ME
CONTRATADA

CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES
CPF 588.729.149-49

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

ALINE M. J. BIEZUS